



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.067

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 6 páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 099 DE 22 DE JANEIRO DE 2025	
ERRATA.....	2
PORTARIA Nº 100 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 101 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 102 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 103 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 104 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 105 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 106 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.....	4

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA	
DECRETO Nº 008 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.....	5
TERMO DE POSSE	
PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA 2025/2028.....	6
LICITAÇÕES	
AVISO DE DISPENSA	
DISPENSANº 014/2025.....	5

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.067

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 099 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 ERRATA

##### ERRATA

##### PORTARIA Nº 099/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A portaria Nº 009/2025 de 15 de janeiro de 2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Artigo 1º:

ONDE SE LÊ:

Conceder à servidora DALVA MARQUES DANTAS, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 18/Janeiro/2025, conforme preceitua o artigo 118 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos servidores públicos municipais.

LEIA-SE:

Conceder à servidora DALVA MARQUES DANTAS, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 20/Janeiro/2025, conforme preceitua o artigo 118 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos servidores públicos municipais.

Artigo 2º: Os demais conteúdos da portaria Nº 009/2025 de 15 de janeiro de 2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, no diário Oficial do Município de Macedônia-SP permanecem inalterados.

Macedônia-SP, 22 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 100 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 100/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 319/2024 de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre concessão de férias para servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 319/2024 de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre concessão de férias para servidores e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 02/01/2025 o conteúdo da portaria nº 319/2024 de 12 de dezembro de 2024 no que diz respeito ao gozo de férias no período de 17/01/2025 à 31/01/2025 referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 à 11/03/2024 (SAÚDE-ESF-NASF) da servidora Ana Paula da Silva Mistilides.

2-Esta portaria também cancela o gozo de férias devido ao fato da revogação da designação da servidora Ana Paula da Silva Mistilides ter se dado a partir de 02/01/2025.

3-O demais conteúdos da portaria nº 319/2024 de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre concessão de férias para servidores e dá outras providências permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.067

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 101 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº. 101/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 320/2024 de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre concessão de férias para servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 319/2024 de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre concessão de férias para servidores e dá outras providências.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 17/01/2025 o conteúdo da portaria nº 320/2024 de 12 de dezembro de 2024 no que diz respeito ao gozo de férias no período de 20/01/2025 à 24/01/2025 referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 à 07/02/2019 da servidora Leidiane Mara Hernandes Cabreira André.

2-Esta portaria também cancela o gozo de férias devido ao fato da concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a servidora Leidiane Mara Hernandes Cabreira André a partir de 17/01/2025 através da Portaria Nº 036/2025 de 16 de janeiro de 2025.

3-O demais conteúdos da portaria nº 320/2024 de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre concessão de férias para servidores e dá outras providências permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 102 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 102/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora DANIELA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 103 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 103/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora DANIELA APARECIDA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.067

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 104 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 104/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora SOLANGE APARECIDA INÁCIO BORGES, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 105 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 105/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, ao servidor AGUINALDO BUENO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 106 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 106/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 02/01/2025, a servidora SOLANGE APARECIDA INÁCIO BORGES, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.067

Macedônia, 22 de janeiro de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### ERRATA

##### DECRETO Nº 008 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

##### ERRATA

O Decreto nº 008, de 21 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município de Macedônia dia 21 de janeiro de 2025 em edição 1.065, por um lapso de atenção foi erroneamente registrado a declaração de emergência em saúde pública no estado de São Paulo, ficando registrado que a leitura correta é no Município de Macedônia/SP:

##### ONDE SE LÊ:

Caput: Declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências.

##### LEIA-SE:

Caput: Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Macedônia/SP em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências.

Macedônia/SP, 23 de janeiro 2025

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito de Macedônia

### CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 014/2025

PROCESSO Nº 018/2025.

DISPENSA Nº 014/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHADORES EM ATENDIMENTOS A EMERGÊNCIAS E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 014/2025. PROCESSO Nº 018/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHADORES EM ATENDIMENTOS A EMERGÊNCIAS E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 95 § 2º, da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO FERNANDOPOLIS LTDA, CNPJ 14.786.043/0001-59 com sede na Av. Geraldo Roquete, 321, Coester, CEP 15,603-015 – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), Macedônia, 23 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 23 de janeiro de 2025.

### SERGIO TAHARA

Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.067

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE POSSE PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA 2025 A 2028



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.115.912/0001-47

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

[pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br](mailto:pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br)

### TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA GESTÃO 2025 a 2028

No terceiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:00 horas, nesta cidade de Macedônia, Estado de São Paulo, à Praça José Princi, nº 449, onde encontra-se instalado o Paço Municipal, na sala do Gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, R.G. 48.122.288-1 – SSP/SP, C.P.F. 406.585.478-44, eleito ao cargo de Prefeito Municipal nas eleições de 06 de outubro de 2024, já devidamente empossado na Câmara Municipal de Macedônia, onde apresentou os documentos legais (diploma da Justiça Eleitoral e Declaração de Bens) e prestou o compromisso de: “exercer com lealdade e dedicação, defendendo sempre os interesses do município de Macedônia-SP”, para ser empossado no cargo de Prefeito Municipal. Por mim, Carlos Danilo Ribeiro, Procurador Geral do Município, foram entregues, novamente, ao Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, neste ato, os relatórios de execução fiscais, abrangendo: finanças, orçamento, pessoal, patrimônio, convênios, dívida ativa, e outros anexos que evidenciam a real situação do município de Macedônia em 31 de dezembro de 2024. Foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que é assinado pelo PREFEITO EMPOSSADO, SR. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS e pela VICE PREFEITA ELEITA, SRA. VANJA CRISTINA ANDRADE SABINO DOS REIS, a qual assume o exercício do mesmo a partir deste ato, com o compromisso de exercer o referido cargo até 31 de dezembro de 2028. Durante a solenidade de posse usou da palavra o Prefeito empossado, Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, que agradeceu a todos pelo apoio recebido, e se comprometeu como já fizera na Câmara Municipal, a dedicar com esmero, honestidade e compromisso no exercício do cargo, sempre visando o bem comum e o interesse de toda a população. Eu, (Carlos Danilo Ribeiro) Carlos Danilo Ribeiro, Procurador Geral do Município, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Prefeito empossado, por mim e pela Vice Prefeita eleita.

Macedônia, 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

  
REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS  
Prefeito Empossado

  
VANJA CRISTINA ANDRADE SABINO DOS REIS  
Vice Prefeita

  
CARLOS DANILLO RIBEIRO  
Procurador Geral do Município

Praça José Princi, 449 - Fone: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP